



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SP

At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2026

DOS FATOS

Prezados Senhores:

A empresa **CLARA NUTRI LTDA**, CNPJ: **60.857.270/0001-45**, estabelecida na **Av. das Américas nº 201 – Loja 1 - Bairro: JD SAN FERNANDO**, CEP: **86040-410 – Londrina/PR**, Fone: **(43) 3351-5027**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **151408702/SESP-PR**, e do CPF nº **103.462.339-76**. Vem, por via da presente, com fundamento no artigo 41, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar pedido de impugnação ao Edital para os itens referente ao certame licitatório processado na modalidade: **Pregão eletrônico nº 45/2026**, conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir.

SÍNTESE DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Nosso setor jurídico e os nutricionistas da empresa analisaram o edital e foi constatado que embora possua produtos similares aos descritos em vários itens, fica restrita em alguns dizeres ou embalagens que não alteram em nada a “INDICAÇÃO NUTRICIONAL” aos pacientes, fórmulas essas que concorrem em todo território nacional, portanto segue nossa solicitação para nossa participação nos itens abaixo e com os seguintes descritivos:

“[...]conforme disposto na lei federal que rege as licitações em órgãos públicos quando não há mandado judicial, existindo produtos similares no mercado os objetos constantes dos descritivos do edital não podem ter direcionamento de marca. Sendo passíveis de impugnação e /ou ações no ministério público [...]”

DO PEDIDO

LOTE 7 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO

TROPIC BASIC / PRODIET:

DO QUESTIONAMENTO:

Nosso produto **TROPIC BASIC / PRODIET** é uma Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (16g/100g), 55% de carboidratos (60g/100g) e 30% de lipídeos (14g/100g). **Formulado com um mix exclusivo de proteínas animal e vegetal (Caseinato de cálcio, prot. Isolada do soro do leite e prot. Isolada de soja), para uma nutrição completa e balanceada. Que permite diluições nas densidades calóricas 1.0kcal/ml, 1.25kcal/ml e 1.5kcal/ml.** Sendo isento de sacarose, lactose e glúten.

Portanto gostaríamos de estar solicitando autorização para participar do certame com produto **TROPIC BASIC / PRODIET**, aumentando a disputa por marcas e preço ou alteração do descritivo aceitando produtos que sejam similares ao descritivo e atendas as mesmas indicações.

LOTE 13 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA COTAR NOSSO PRODUTO

ENERGYZIP SENIOR / PRODIET:

DO QUESTIONAMENTO:

Nosso produto o **ENERGYZIP SENIOR 740G / PRODIET** é um SUPLEMENTO alimentar indicado para: convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, **SIMILAR** as marcas que atende o descritivo e as mesmas indicações e especificações solicitadas no edital. Sendo um suplemento alimentar em pó hiperproteico sendo 51% caseinato de cálcio e 49% leite em pó integral, com cálcio e vitamina D. Com fibras, sendo 30% Frutooligossacarídeo e 70% Polidextrose. Sem sacarose e glúten. Porém nosso produto se encontra em sabor neutro, podendo ser batido com frutas para variar o sabor.

Portanto gostaríamos de estar solicitando autorização para participar do certame com produto **ENERGYZIP SENIOR 740G / PRODIET**, aumentando a disputa por marcas e preço ou alteração do descritivo aceitando produtos que sejam similares ao descritivo e atendas as mesmas indicações.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos

P. Deferimento

Londrina, 12 de Agosto de 2026

ANA CLARA SILVA CARVALHO

RG nº: 151408702/SESP-PR /CPF nº: 103.462.339-76